



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PROTOCOLO
Nº: 08389112
Data: 13/12/17
Func.: <i>SP</i>

Ofício CMS nº 110/2017

Sooretama, 12 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência os **Autógrafos de nº 47, 48 e 49/2017**, referente Projetos de Lei nº 42, 50 (com emenda) e 60/2017 aprovados por esta Casa Legislativa no dia 11/12/2017.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lindomar Rigato
LINDOMAR RIGATO
Presidente

Exmº. Sr.
Alessandro Broedel Torezani
Prefeitura Municipal de Sooretama
Nesta.



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO Nº 49/2017

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS
TARIFAS RELATIVAS AOS
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO
SANITÁRIO DA ESTRUTURA
TARIFÁRIA DO SAAE DO MUNICÍPIO
DE SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Sooretama**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 60/2017**, como segue:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a determinar à autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE – o reajuste dos valores das tarifas e multas constantes do regulamento, aprovado pela Lei Municipal nº 39/97, no percentual de 25,92% (Vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), resultante do acumulado no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016, pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/GFV), bem como devido ao aumento substancial da tarifa de energia elétrica e preço dos combustíveis derivados do petróleo, tudo conforme estabelecido no art. 348 c/c art. 356 da Lei Complementar nº 001/2010 (CTM).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Lindomar Rigato
Presidente

Erivelter Luns
1º Secretário